



DECRETO Nº 3.235/2014
18.12.2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 – Art. 43 - § 1º - II e III e, da Lei Orçamentária Municipal n.º 2.434/2013.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, nas seguintes dotações:

04	Secretaria de Administração	Acréscimo	35.000,00
04.011	Gabinete da Secretaria de Administração		
04.122.0403.02007	Atividades do Gabinete da Sec. de Administração		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
390	000 Recursos Ordinários (Livres)		
09	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	2.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.02019	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
2040	000 Recursos Ordinários (Livres)		
Total de Acréscimo.....		R\$	37.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Anulação	15.000,00
05.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
26.782.2601.02086	Atividades do Depto de Serviços Rodoviários		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
760	000 Recursos Ordinários (Livres)		
09	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.02021	Manutenção do CREAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2100	000 Recursos Ordinários (Livres)		
11	Secretaria de Agricultura Desenv Rural Sustentável	Anulação	20.000,00
11.004	Gabinete da Sec de Agricultura D R Sustentável		